



FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL

510833098

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão



Freguesia de Fajão-Vidual

Município de Pampilhosa da Serra

Documentos Previsionais 2025

- Orçamento de Receita
- Orçamento de Despesa
- Plano Plurianual de Investimentos – PPI
- Quadro de Pessoal 2025

**FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL****510833098**

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE (a 8 dez 2024)

1. Identificação da Entidade	
Nome	Freguesia de Fajão-Vidual
Nº Identificação Fiscal	510833098
Morada	Rua Cesar Vicente Silva, s/n
Telefone/Fax	235 751 317
Número de Eleitores	231
Número de Habitantes	275 (2021 INE)
Código da Atividade Económica	84113 - Administração Local

2. Identificação dos Membros do Órgão Executivo	
Presidente	Carlos Alberto da Costa Pereira Simões
Secretário	César Filipe das Neves Simão
Tesoureiro	Tânia Cristina Ramos Matos Cruz

3. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo	
Presidente Da Assembleia	Américo Emílio de Almeida
Membros	Dina Patrícia Morais Pinto Ana Paula de Almeida Campos Hugo Luís Nogueira Lobo Hugo Daniel Vicente Reis Maria Fernanda Pereira Alfredo Luís Francisco

4. Organização Contabilística	
Regime Financeiro	Esta Junta de Freguesia regula-se pela Lei das Finanças Locais, Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de setembro.
Empresa	GESAutarquia - Software de Gestão Autárquica
Outras Informações	

5. Documentos Previsionais	
Aprovação Órgão Executivo	08/12/2024
Aprovação Órgão Deliberativo	15/12/2024

**FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL****510833098**

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

6. Outras Informações Consideradas Revelantes

Fajão - Vidual é uma freguesia portuguesa do município de Pampilhosa da Serra, com uma área de 79,59 km² e 275 habitantes (Censos de 2021).

A sua densidade populacional é 3,5 hab./km².

Foi constituída em 2013, no âmbito de uma reforma administrativa nacional, pela agregação das antigas freguesias de Fajão e de Vidual, tendo sede em Fajão.

POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE FAJÃO		
Ano	Nº Habitantes	%
2001	295	-
2011	233	-21%
POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE VIDUAL		
Ano	Nº Habitantes	%
2001	93	-
2011	84	-9,7%
POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL		
Ano	Nº Habitantes	Variação %
2011*	317	-
2021	275	-13,2%

* Soma das duas freguesias – Agregadas em 2013

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR GRUPOS ETÁRIOS					
Antes da Agregação das Freguesias					
Ano	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	≥ 65 anos	Total
2001	24	41	145	178	388
2011	17	15	123	162	317
Após Agregação das Freguesias					
Ano	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	≥ 65 anos	Total
2021	20	13	97	145	275

Fontes: INE e Wikipedia



FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL

510833098

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO 2025

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2025, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de Fevereiro, pelas disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de Setembro e 73/2013 de 3 de Setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de Fevereiro.

PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

- **Princípio da independência**, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- **Princípio da anualidade**, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- **Princípio da unidade**, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;
- **Princípio da universalidade**, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- **Princípio do equilíbrio**, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- **Princípio da especificação**, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- **Princípio da não consignação**, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- **Princípio da não compensação**, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.



FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL

510833098

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

REGRAS E CRITÉRIOS PREVISIONAIS

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2025, a Junta de Freguesia teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

- **Receitas de impostos, taxas e tarifas.** As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- **Receitas de transferências correntes.** As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo orçamento de estado;
- **Receitas dos outros capítulos.** Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2024;
- **Despesas de pessoal.** As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal;
- **Remuneração do pessoal.** As importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor;
- **Despesas correntes e transferências correntes.** As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento das atividades para 2024;
- **Despesas de capital e investimento.** As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2024.



FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL

510833098

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

DEFINIÇÕES

RECEITAS

A descrição das receitas assenta na regra da enumeração orçamental e é baseada no *classificador económico das receitas e despesas públicas* evidenciando os dois grandes grupos de receitas, a saber, Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Receitas correntes:

São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos financeiros. (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

São os montantes que as administrações públicas recebem todos os anos de:

- Impostos diretos e indiretos;
- Contribuições para a Segurança Social;
- Taxas, multas e outras penalidades;
- Rendimentos da propriedade;
- Transferências correntes;
- Venda de bens e serviços correntes;
- Outras receitas correntes.

Receitas de Capital:

Incluem os recebimentos de verbas ocasionais, como é o caso de vendas de imóveis em hasta pública, ou de fundos da União Europeia para apoiar o investimento em infraestruturas. São receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

DESPESAS

As despesas dividem-se em despesas correntes e despesas de capital.

Despesas Correntes

São despesas que influenciam o património não duradouro, daí resultando uma redução do ativo líquido. Tome-se como exemplo as despesas fixas e de funcionamento que se evidenciam através da aquisição de bens e serviços correntes.

As Despesas Correntes incluem:

- 1.Despesas com o pessoal, como salários dos funcionários públicos;
2. Aquisição de bens e serviços, como os encargos com as instalações;



FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL

510833098

Rua Cesar Vicente Silva, s/n
3320-080 Fajão

3. Juros e outros encargos, como os juros da dívida pública;
4. Transferências correntes, como as prestações sociais a reformados e a outros pensionistas;
5. Subsídios, como as compensações às empresas por prestarem serviços a preços acessíveis aos cidadãos;
6. Outras despesas correntes no funcionamento das administrações públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Despesas de Capital:

incluem gastos que não se repetem todos os anos, mas que perduram no tempo, como os investimentos em infraestruturas ou equipamentos.

Incluem todas as despesas que se traduzem num aumento do património duradouro da autarquia, tais como edifícios, terrenos, equipamentos, máquinas, viaturas, ferramentas, entre outros.

Inclui as transferências de capital, sob a forma de ajudas ao investimento e outras transferências de capital, bem como a despesa de investimento.



FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL

510833098

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO 2025

RECEITAS	VALOR
Correntes	384.610,00 €
Capital	3.250,00 €
Outras	0,00 €
Total	387.860,00 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	283.110,00 €
Capital	104.750,00 €
Outras	0,00 €
Total	387.860,00 €

Introdução ao Orçamento - Resumo

Total Receitas	387.860,00 €
Total Despesas	387.860,00 €

Aprovado por:

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 08 de dezembro de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de dezembro de 2024



FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL

510833098

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

RESUMO DO ORÇAMENTO DE RECEITAS 2025

RECEITAS CORRENTES			
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Impostos diretos	3.500,00 €	0,90 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	200,00 €	0,05 %
05	Rendimentos da propriedade	125.050,00 €	32,24 %
06	Transferências correntes	225.460,00 €	58,13 %
07	Venda de bens e serviços correntes	10.400,00 €	2,68 %
08	Outras receitas correntes	20.000,00 €	5,16 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		384.610,00 €	99,16 %

RECEITAS CAPITAL			
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	2.500,00 €	0,64 %
10	Transferências de capital	750,00 €	0,19 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		3.250,00 €	0,84 %

RECEITAS NÃO EFETIVAS			
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		0,00 €	0,00 %

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		387.860,00 €	100,00 %
-------------------------	--	--------------	----------

Nota: Valores de % com arredondamento para duas casas decimais

**FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL****510833098**

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

ORÇAMENTO DE RECEITAS 2025

RECEITAS CORRENTES			
Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
01	Impostos diretos	3.500,00 €	-
0102	Outros	3.500,00 €	-
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI	3.500,00 €	-
Total Rubrica 01			3.500,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	200,00 €	-
0401	Taxas	200,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	200,00 €	-
04012304	Animais	50,00 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	150,00 €	-
0401239999	Outras	150,00 €	-
Total Rubrica 04			200,00 €
05	Rendimentos da propriedade	125.050,00 €	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	50,00 €	-
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50,00 €	-
0510	Rendas	125.000,00 €	-
051001	Terrenos	120.000,00 €	-
051004	Edifícios	5.000,00 €	-
Total Rubrica 05			125.050,00 €
06	Transferências correntes	225.460,00 €	-
0603	Administração central	222.960,00 €	-
060301	Estado	162.960,00 €	-
06030104	Fundo Financiamento das Freguesias	111.694,00 €	-
06030199	Outras	51.266,00 €	-
060306	Estado – Participação UE Projetos Cofinanciados	60.000,00 €	-
06030601	Sapadores Florestais	60.000,00 €	-
0605	Administração local	1.500,00 €	-
060501	Continente	1.500,00 €	-
06050101	Municípios	1.500,00 €	-
0606	Segurança social	1.000,00 €	-
060604	Outras transferências	1.000,00 €	-
Total Rubrica 06			225.460,00 €

**FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL****510833098**

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

07	Venda de bens e serviços correntes	10.400,00 €	-
0701	Venda de bens	250,00 €	-
070199	Outros	250,00 €	-
0702	Serviços	10.150,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	10.150,00 €	-
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5.000,00 €	-
07020905	Cemitérios	5.000,00 €	-
07020999	Outros	150,00 €	-
Total Rubrica 07		10.400,00 €	
08	Outras receitas correntes	20.000,00 €	-
0801	Outras	20.000,00 €	-
080199	Outras	20.000,00 €	-
08019999	Diversas	20.000,00 €	-
Total Rubrica 08		20.000,00 €	

RECEITAS DE CAPITAL			
Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
09	Venda de bens de investimento	2.500,00 €	-
0901	Terrenos	1.500,00 €	-
090106	Administração Pública - Administração local - Continente	1.500,00 €	-
0904	Outros bens de investimento	1.000,00 €	-
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00 €	-
09040103	Outros	1.000,00 €	-
Total Rubrica 09		2.500,00 €	
10	Transferências de capital	750,00 €	-
1003	Administração central	500,00 €	-
100301	Estado	500,00 €	-
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	500,00 €	-
1007	Instituições sem fins lucrativos	250,00 €	-
100701	Instituições sem fins lucrativos	250,00 €	-
Total Rubrica 10		750,00 €	

RECEITAS NÃO EFETIVAS			
Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
Total Rubrica			0,00 €

**FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL****510833098**

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	384.610,00 €
Receitas de Capital	3.250,00 €
Receitas não efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	387.860,00 €

Aprovado por:

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 08 de dezembro de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de dezembro de 2024



FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL

510833098

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

RESUMO DO ORÇAMENTO DE DESPESAS 2025

DESPESAS CORRENTES			
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	171.300,00 €	44,17 %
02	Aquisição de bens e serviços	111.735,00 €	28,81 %
06	Outras despesas correntes	75,00 €	0,02 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		283.110,00 €	72,99 %

DESPESAS CAPITAL			
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	79.750,00 €	20,56 %
08	Transferências de capital	25.000,00 €	6,45 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		104.750,00 €	27,01 %

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		387.860,00 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------

**FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL****510833098**

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

ORÇAMENTO DE DESPESAS 2025

DESPESAS CORRENTES			
Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
01	Despesas com o pessoal	171.300,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	133.350,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14.500,00 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	22.700,00 €	-
01010401	Pessoal em funções	22.700,00 €	-
010106	Pessoal contratado a termo	75.000,00 €	-
01010601	Pessoal em funções	75.000,00 €	-
010109	Pessoal em qualquer outra situação	6.000,00 €	-
010111	Representação	100,00 €	-
010113	Subsídio de refeição	15.000,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	50,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	2.500,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	2.500,00 €	-
01021302	Outros	2.500,00 €	-
0103	Segurança social	35.450,00 €	-
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	28.850,00 €	-
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	250,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	28.600,00 €	-
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2.600,00 €	-
0103050202	segurança social- regime geral	26.000,00 €	-
010309	Seguros	6.500,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	6.500,00 €	-
Total Rubrica 01		171.300,00 €	
02	Aquisição de bens e serviços	111.735,00 €	-
0201	Aquisição de bens	38.050,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	11.500,00 €	-
02010202	Gasóleo	10.000,00 €	-
02010299	Outros	1.500,00 €	-
020108	Material de escritório	4.000,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	10.000,00 €	-

**FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL****510833098**

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

020117	Ferramentas e utensílios	2.500,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	50,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	10.000,00 €	-
02012001	Eventos Culturais	10.000,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	73.685,00 €	-
020201	Encargos das instalações	13.000,00 €	-
02020101	Água	4.000,00 €	-
02020102	Eletricidade	7.500,00 €	-
02020199	Outros	1.500,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	1.500,00 €	-
020203	Conservação de bens	10.000,00 €	-
020209	Comunicações	2.500,00 €	-
020210	Transportes	2.500,00 €	-
020212	Seguros	3.500,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	10.000,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	15.000,00 €	-
020215	Formação	3.000,00 €	-
020217	Publicidade	1.685,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	10.000,00 €	-
020225	Outros serviços	1.000,00 €	-
Total Rubrica 02		11.735,00 €	
06	Outras despesas correntes	75,00 €	-
0602	Diversas	75,00 €	-
060201	Impostos e taxas	50,00 €	-
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	50,00 €	-
060203	Outras	25,00 €	-
06020305	Outras	25,00 €	-
Total Rubrica 06		75,00 €	

DESPESAS DE CAPITAL			
Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07	Aquisição de bens de capital	79.750,00 €	-
0701	Investimentos	79.750,00 €	-
070101	Terrenos	10.000,00 €	-
07010101	Florestas	10.000,00 €	-
070102	Habitacões	15.000,00 €	-
07010203	Reparação e beneficiação	15.000,00 €	-
070103	Edifícios	500,00 €	-
07010307	Outros	500,00 €	-

**FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL****510833098**

Rua Cesar Vicente Silva, s/n

3320-080 Fajão

070104	Construções diversas	44.750,00 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	15.000,00 €	-
07010405	Parques e jardins	1.000,00 €	-
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.000,00 €	-
07010408	Viação rural	5.000,00 €	-
07010412	Cemitérios	7.500,00 €	-
07010413	Outros	15.250,00 €	-
070106	Material de transporte	500,00 €	-
07010602	Outro	500,00 €	-
070107	Equipamento de informática	750,00 €	-
070108	Software informático	250,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	500,00 €	-
070110	Equipamento básico	5.000,00 €	-
07011002	Outro	5.000,00 €	-
070111	Ferramentas e Utensílios	2.500,00 €	-
Total Rubrica 07		79.750,00 €	
08	Transferências de capital	25.000,00 €	-
0807	Instituições sem fins lucrativos	25.000,00 €	-
080701	Instituições sem fins lucrativos	25.000,00 €	-
Total Rubrica 08		25.000,00 €	

Resumo do Orçamento de Despesa

Despesas Correntes	283.110,00 €
Despesas de Capital	104.750,00 €
TOTAL (EUR)	387.860,00 €

Aprovado por:

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 08 de dezembro de 2024

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de dezembro de 2024
